

sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao; k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

m) Comprovante de conta-corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco zerada e exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site: <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

4. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado Com ou Sem Fins Lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

5. Após a verificação dos documentos realizada pela Comissão Técnica, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio dos documentos previstos nos Itens 14.2 e 14.3 do Edital para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data desta publicação, os proponentes listados terão até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail:

5.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

6. A não apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

7. A entrega da documentação por parte do SUPLENTE não garante sua contratação, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes TITULARES e por ordem de classificação dos mesmos.

Salvador, 04 de novembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TRS03.24 LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 29/11/2024, às 11h, no site <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará o LEILÃO apenas na modalidade online de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no Pátio Prisma, credenciado da TRANSALVADOR, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010 nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, das 9h às 12h e das 14h às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

TRS03.24 LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para

a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº. 16.491.623.0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim, 9, Retiro, CEP 41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;

1.1.1. A Hasta pública será realizada através da plataforma: <http://www.hastaleiloes.com.br>, no dia **29/11/2024 (sexta-feira), a partir das 11h**, onde serão vendidos os veículos conservados e sucatas aproveitáveis, custodiados no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto o exercício 2024 e 2025 (Licenciamento, DPVAT e IPVA), ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: para motores sem identificação da sua numeração e para veículo sem motor (MOTOR INSERVÍVEL);

2.1.12. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.13. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e na plataforma: <http://www.hastaleiloes.com.br>;

2.1.14. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, Pátio e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.15. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.16. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: São aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados pode ser feita no Pátio Credenciado onde se encontram, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis na plataforma que



será realizado o leilão <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas na plataforma <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO ou posterior o período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam na plataforma <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, funcionários do Pátio seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. O proprietário do veículo leiloado;

5.1.12. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública,;

5.1.13. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6.1.4. Comprovante de residência.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através da plataforma: <<http://www.hastaleiloes.com.br>> terão início 10 (dias) antes da data de realização;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e site indicados neste Edital;

8.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro;

8.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

8.1.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

09. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

09.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

09.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

10. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

10.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data inicial de retirada disposto nesse edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

12.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxa de gravame, comunicação de venda, seguro, IPVA e licenciamento do ano 2024 e 2025 etc.);

12.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos anteriores, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

12.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício do ano 2024 e 2025 e impostos;

12.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

12.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

12.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo após a baixa dos débitos anteriores, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

12.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

12.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.1.10. É de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos deverão ser efetuados através de PIX ou TED, definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes, no ato da arrematação;

13.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

13.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

13.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance em PIX ou TED, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

13.1.4. Caberá ao arrematante o pagamento de 10% (dez por cento), 5% referente a comissão do leiloeiro e 5% de taxa administrativa sobre o valor final de venda de cada lote.

13.1.5. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

13.1.5.1. O pagamento de cada lote arrematado será feito via PIX ou TED, cujo pagamento, será remunerado ao Leiloeiro Oficial Maurício Paes Inácio, que após a compensação, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

14.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamentos dos lotes realizados SOMENTE através do site: <<https://www.agendapatios.com.br>> entre os dias **26/12/2024 a 9/2/2025**. A retirada será entre os dias **30/12/2024 a 10/2/2025 (dias úteis)**. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante ou seu procurador (com procuração pública), não podendo ultrapassar os prazos informados neste edital, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

14.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de VEÍCULO ou SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

14.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

14.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

14.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, vistorias, bem como alteração de característica e pagamento do Licenciamento, IPVA, DPVAT do ano de 2024 e 2025;

14.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO.

Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

15. DOS RECURSOS

15.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, exceto o exercício 2024 e 2025 (Licenciamento, DPVAT e IPVA) respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16. DA RETIRADA

16.1. O veículo será entregue ao arrematante ou seu procurador (mediante procuração pública) com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

17.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos neste, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 14.133/2021;

17.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

17.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme artigo 155 e 156 da Lei nº. 14.133/2021;

17.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no inciso II do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021.

18. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

18.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

18.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do certame nos termos do artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021;

18.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes.

19.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

19.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

19.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

19.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

19.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

19.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

19.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

19.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

19.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

19.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

19.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160, de 25/08/2015, para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

19.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT, exercício de 2024 e 2025, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

19.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

19.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

19.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

19.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

19.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal,

das 8h00 às 17h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INACIO matrícula na JUCEB nº.11/023515-0, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021-101, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão na plataforma do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com.br>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO

Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Processo: 910470215; Lote: 0001; Placa/UF: OUX1J93/BA; Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO EXP1016VH; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 8A1BB8215EL840837; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.500,00

Processo: 910470222; Lote: 0002; Placa/UF: NY19976/BA; Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BGRM6X0BG226185; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 910470223; Lote: 0003; Placa/UF: NTV1723/BA; Marca/Modelo: VW/CROSSFOX GII; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9WBAB45Z1B4071402; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.000,00

Processo: 910470224; Lote: 0004; Placa/UF: OUN0288/BA; Marca/Modelo: GM/CHEVROLET CLASSIC LS; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9BGSU19FOEB142198; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 910470226; Lote: 0005; Placa/UF: NTD5567/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO PRI 16; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 93YBSR8UHAJ429040; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.500,00

Processo: 910470227; Lote: 0006; Placa/UF: OZI3844/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9BD196263E2218536; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 910470243; Lote: 0007; Placa/UF: NZI3E06/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BFZF54P7C8283499; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 910470247; Lote: 0008; Placa/UF: NTI6915/BA; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 8AD3CN6BTAG028568; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.500,00

Processo: 910470249; Lote: 0009; Placa/UF: NYQ2884/BA; Marca/Modelo: I/FORD FIESTA SE; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 3FADP4BKXB183464; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 910470250; Lote: 0010; Placa/UF: JPE7296/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BD1714312042227; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 911150736; Lote: 0011; Placa/UF: OZQ7718/BA; Marca/Modelo: I/MMC OUTLANDER 2.0; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: JMYXTGF2WFZA01780; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 12.000,00

Processo: 911150738; Lote: 0012; Placa/UF: OKU2845/BA; Marca/Modelo: GM/CHEVROLET CLASSIC LS; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9BGSU19F0DB201682; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150742; Lote: 0013; Placa/UF: OZP4326/BA; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9BGKS69B0FG221435; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.000,00

Processo: 911150744; Lote: 0014; Placa/UF: PJE0D73/BA; Marca/Modelo: I/VOLVO XC60 2.0 T5 COMF; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: YV1DZ40CDF2730643; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 15.000,00

Processo: 911150747; Lote: 0015; Placa/UF: NZI8467/BA; Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL; Cor: BEGE; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BD198221C9006509; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 911150748; Lote: 0016; Placa/UF: NZU4B14/BA; Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 9BGXH75X0CC219654; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150753; Lote: 0017; Placa/UF: JRA7822/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M103275; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 911150755; Lote: 0018; Placa/UF: OUW8289/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C2JC4110ER709408; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 700,00

Processo: 911150756; Lote: 0019; Placa/UF: JOO8122/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: 9C6KE037030004316; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00



Processo: 911150761; Lote: 0020; Placa/UF: JRR0617/BA; Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: KNAJE552287509421; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150257; Lote: 0021; Placa/UF: JIR7389/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: LJ12EKR11C4370920; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 911150763; Lote: 0022; Placa/UF: NTH9944/BA; Marca/Modelo: NISSAN/LIVINA 16SL; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 94DTAFL10AJ351162; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 906650175; Lote: 0023; Placa/UF: OKS9529/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 9C2KC1670CR590787; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 900,00

Processo: 906650216; Lote: 0024; Placa/UF: JPX0078/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2KD03207R011033; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 800,00

Processo: 906650241; Lote: 0025; Placa/UF: PKU8274/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2017/2018; Chassi: 9C2JC6900JR306016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 900,00

Processo: 906650257; Lote: 0026; Placa/UF: PFE1108/BA; Marca/Modelo: I/NISSAN TIIDA 18S FLEX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 3N1BC1CD2CL356352; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 906650262; Lote: 0027; Placa/UF: JSI8774/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9BWA05U0AP000687; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650326; Lote: 0028; Placa/UF: NZP9701/BA; Marca/Modelo: I/NISSAN VERSA 16SV FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 3N1CN7AD6CL868006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 910470238; Lote: 0029; Placa/UF: JRL5498/BA; Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 95P2BN7HP8B005999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 910470240; Lote: 0030; Placa/UF: JRH3333/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BWA05W48T221012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 910470253; Lote: 0031; Placa/UF: JPC2247/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2000/2000; Chassi: 9BGSC1920YC198673; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 800,00

Processo: 911150735; Lote: 0032; Placa/UF: JOM7F69/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2000/2000; Chassi: 9BWA15X9YT224454; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 700,00

Processo: 911150737; Lote: 0033; Placa/UF: JPY9490/BA; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9BGS19908B121302; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 911150746; Lote: 0034; Placa/UF: JSU7059/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX DUALOGIC; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9BD17140ZA5516258; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650323; Lote: 0035; Placa/UF: NZU7636/BA; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 8AFTZFFCJ019151; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150598; Lote: 0036; Placa/UF: PJJ6883/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C2KC1680FR225126; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 600,00

Processo: 906650186; Lote: 0037; Placa/UF: JRA5365/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C2KC08108R079898; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 906650229; Lote: 0038; Placa/UF: JRW7698/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C2JC30708R766780; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00

Processo: 906650232; Lote: 0039; Placa/UF: JSR0709/BA; Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 95VCS1C299M000208; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00

Processo: 906650242; Lote: 0040; Placa/UF: JSS2327/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 95VCA3J59AM001922; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 910470220; Lote: 0041; Placa/UF: OZ04275/BA; Marca/Modelo: I/CHERY CELER 1.5 FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: LVVDA11B5DD037912; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1.000,00

Processo: 910470239; Lote: 0042; Placa/UF: NTJ8C99/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 935FCFVYBB510034; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1.000,00

Processo: 910470252; Lote: 0043; Placa/UF: JNB3G59/BA; Marca/Modelo: IMP/MAZDA B2200 PB; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1994/1995; Chassi: JM7UF1201R0259151; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 910470256; Lote: 0044; Placa/UF: KRU3B97/RJ; Marca/Modelo: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9BD13571AE2252076; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1.000,00

Processo: 911150723; Lote: 0045; Placa/UF: JPV5974/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BFZF20B958335761; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 911150724; Lote: 0046; Placa/UF: IOH8643/RS; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9BWA05W98T139177; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 911150726; Lote: 0047; Placa/UF: HEW0783/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9BGRZ08907G173142; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00

Processo: 911150728; Lote: 0048; Placa/UF: NTM4051/BA; Marca/Modelo: I/KIA PICANTO EX3 1.0L; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: KNABK514ABT959113; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 911150743; Lote: 0049; Placa/UF: HJL9H60/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9362AKFW98B081715; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00

Processo: 911150745; Lote: 0050; Placa/UF: JQB1896/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 9362A7LZ92W037168; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 906650012; Lote: 0051; Placa/UF: CBV0828/SP; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BD14600055507649; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00

Processo: 906650327; Lote: 0052; Placa/UF: DJN8294/SP; Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9BWA05Y54T034423; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00

Processo: 906650331; Lote: 0053; Placa/UF: AHZ1359/MG; Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: 8AWZZ6K2WA522913; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 906650334; Lote: 0054; Placa/UF: JKV1894/SP; Marca/Modelo: GM/KADETT LITE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1993/1994; Chassi: 9BGKY08GRPC329427; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 906650336; Lote: 0055; Placa/UF: CRL3006/SP; Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 406 ST B 20; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: VF38ERFVTS002557; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 911150498; Lote: 0056; Placa/UF: JUG5871/PA; Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO GX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 935CHRFM83J506651; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00

Processo: 911150720; Lote: 0057; Placa/UF: GUA9461/SP; Marca/Modelo: GM/S10 2.5 D; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BG138ATVVC950728; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão de Cadastro de Autorizatórios para Festas Populares e Carnaval, nomeada pela Portaria nº 127/2024, atendendo a designação do Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga as decisões dos julgamentos das impugnações interpostas ao resultado da Lista Provisória publicada no Diário Oficial do Município de Salvador nº 8.893 de 16 de outubro de 2024, concernente ao Edital de Cadastro nº 001/2024, cujo objeto foi o cadastramento para o exercício de atividades do comércio eventual em logradouros públicos durante as festas populares e o carnaval no período compreendido entre dezembro de 2024 até o carnaval de 2025.

Lista com as decisões dos julgamentos das impugnações, disponibilizada no anexo 01.

Salvador, 04 de novembro de 2024

ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Cadastro de Autorizatórios para Festas Populares e Carnaval